



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL JUNIOR
TELEFONES: (073) 2103-2156/2103-2155

DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/____

Ementa: Concede Título de Cidadania Itabunense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Itabunense, a Senhora MARIA MARTA FURTADO DE ANDRADE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itabuna.

Art. 2º - A outorga do Título referido, consubstanciada em Diploma, citada no artigo anterior ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao Dia da Cidade, observados os dispositivos regimentais, em horário e local a ser informado oficialmente à homenageada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único - Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou a homenageada esteja impedida de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a ocorrência da mesma.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no átrio do Poder Legislativo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR, EM 05/07/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Manoel Junior Alves Junior
Vereador

PROTOCOLO	
Nº	631
RECEBEMOS EM	05.07.2017
	14:09
Fiscal de Mesa	
Secretaria	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Av. Mário Padre, s/n - Espaço Cultural - 45.605-415

Fone (73) 2103-2156